

**PARECER Nº 21/2024**

Da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o projeto de lei nº 455/2023, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes que Institui o Mês “Maio Laranja” e o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Araucária.

**I - RELATÓRIO**

A comissão de Saúde e Meio Ambiente, examina projeto de lei nº 455/2023, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes que Institui o Mês “Maio Laranja” e o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Araucária.



Justifica que Este projeto se inspira na Lei Federal nº 9.970/2000, estabelecendo medidas efetivas para combater o abuso e exploração sexual. O “Maio Laranja” será um período estratégico, marcado por atividades educativas que envolvem a comunidade, como oficinas nas escolas, debates nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), e sensibilização por meio de mídias como rádio e TV.

A conscientização e prevenção se apresentam como pilares fundamentais para abordar este tema complexo, visando evitar as sequelas emocionais e físicas nas vítimas.

## II - ANÁLISE DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Compete a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, analisar a matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental, conforme o inciso VI, do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

*Art. 52º Compete*

(...)

*VI - à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental.*

Desta forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

*Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:*

*§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:*

*a) do Vereador;*

Cumpre destacar que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 225, VII, prevê que cabe a população e ao poder público preservar e proteger os animais, *in verbis*:



Portanto, verifica-se que a propositura aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais, não havendo impedimento para a continuidade da tramitação do projeto.

### III - VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão Saúde e Meio Ambiente, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº455/2023. Assim, **SOU PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, conforme o Regimento Interno desta Câmara.

É o parecer.

Câmara Municipal Araucária, 12 de agosto de 2024.

**VAGNER JOSÉ CHEFER**  
12/08/2024 15:12:30  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Vagner José Chefer  
**Vereador Relator - CSMA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

## DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

### VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 15 de Agosto de 2024 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Ricardo Teixeira e Aparecido Ramos, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 21/2024 - CSMA referente ao Projeto de Lei nº 455/2023.

Araucária, 15 de Agosto de 2024.



**RICARDO TEIXEIRA DE  
OLIVEIRA**

15/08/2024 10:59:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



**APARECIDO RAMOS  
ESTEVÃO**

15/08/2024 13:42:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 11:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lc.atende.net/p66be096823512>.  
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030) 676.329-07 EM 15/08/2024 11:00



Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - [www.arauacaria.pr.leg.br](http://www.arauacaria.pr.leg.br)